



INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2025.

Excelentíssima Senhora

Andreia Rezende de Faria Paralovo

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, Márcio Aurélio Correa, para que sejam realizados estudos técnicos voltados à construção de calçamento acessível entre as faixas de pedestres dos canteiros centrais, bem como demais adequações necessárias, visando garantir plena acessibilidade, conforme a legislação vigente.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Nos termos do art. 88, §1º, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que esta subscreve, requer o encaminhamento de ofício de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, para que sejam realizados estudos técnicos voltados à construção de calçamento acessível entre as faixas de pedestres dos canteiros centrais, bem como à execução de outras intervenções necessárias à sua adequação, a fim de assegurar a acessibilidade plena e segura para todos os cidadãos, sobretudo pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade no espaço urbano é um direito garantido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), sobretudo no seu art. 53, que determina que o planejamento urbano deve contemplar a acessibilidade nas vias, calçadas e faixas de pedestres, inclusive nos canteiros centrais. Também encontra respaldo no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003, art. 38), que prevê a eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas para garantia de acessibilidade à pessoa idosa.

Observa-se que, em diversos pontos da cidade, as faixas de pedestres não possuem continuidade acessível quando cruzam os canteiros centrais, apresentando degraus, desníveis ou ausência de rampas e rebaixamentos, o que compromete a segurança, a autonomia e a dignidade dos pedestres, sobretudo daqueles com mobilidade reduzida.

A adequação desses espaços, com a devida implantação de rampas, rebaixamento de meio-fio no canteiro central, nivelamento e sinalização tátil e visual, contribuirá diretamente para a promoção da mobilidade urbana inclusiva, da segurança viária e do respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.

Trata-se de uma medida de grande relevância social, que reflete o compromisso do Município com a construção de uma cidade mais acessível, humana e inclusiva para todos.

Anápolis, 11 de junho de 2025.


Alex Martins
Vereador – PP